

**PORTARIA Nº 1.526, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça - SIGAJUS 04101.056003/2022--09,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 28, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, o afastamento da jurisdição da magistrada Fátima Maria Costa Soares de Lima, Juíza Coordenadora da CE-Mulher, assim como das servidoras Chrystianne Maria Rocha Pontes, na condição de psicóloga da equipe multidisciplinar, e de Patrícia Valéria de Araújo Cabral, como secretária executiva do CE-Mulher, a fim de participarem do XIV FONAVID – Fórum Nacional de Juízes e Juízas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, a realizar-se no período de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2022, em Belém/PA, com ônus para esta Corte de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente